

**QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS – QCP**
**Data:**  
**08/03/2023**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO CECS Nº 003/2019 - Contratação da prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva, em regime de sobreaviso, em redes e linhas de distribuição de energia elétrica, aéreas, primárias ATÉ 34,5 KV inclusive conexão e barramento de se 34,5KV ou secundárias

**ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

<b>EMPRESA</b>	<b>DATA DA PROPOSTA</b>	<b>VALIDADE PROPOSTA</b>	<b>VALOR por US</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Instaladora Serpa CNPJ: 25.159.395/0001-09 Fone: (42) 8801-8619 E-mail: <a href="mailto:instaladoraserpa@hotmail.com">instaladoraserpa@hotmail.com</a>	19/12/2022	60 dias	49,37	
Andrade & Santos CNPJ: 00.106.105/0001-20 Fone: (42) 3238-3270 E-mail: <a href="mailto:luztell@luztell.com.br">luztell@luztell.com.br</a>	07/03/2023	60 dias	75,00	
LUNERGI INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA CNPJ: 17.269.022/0001-54 Fone: (42) 99926.6288 E-mail: lunergi@gmail.com	07/03/2023	60 dias	79,00	

**ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** Comparando o valor da Unidade de Serviço (US) de R\$ 49,37 (quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), referente à prestação de serviço constante do CONTRATO CECS Nº 003/2019, firmado com CARLOS HENRIQUE SERPA ROCHA EIRELI, com base na consulta de valores, as empresas consultadas que prestam o mesmo serviço tem valor total maior como podemos verificar que o Carlos Henrique Serpa continua apresentando o menor valor por US. Desta forma, recomenda-se a continuidade da vigência do Contrato CECS 003/2019, pelo Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS.

**Responsável pela análise das propostas:**

*assinado digitalmente*

---

**Luiz Carlos Bubiniak**  
Superintendente Adm. Financeiro  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul



ePROTOCOLO



Documento: **QCP2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak (XXX.352.459-XX)** em 08/03/2023 16:57 Local: CECS/SUP/ADMF.

Inserido ao protocolo **19.843.685-2** por: **Valmir Michalszeszen** em: 08/03/2023 14:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**cda73645216507b50a2fb3bdf1884899**.